
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32/2024

DECRETO Nº 32/2024 de 31 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Luciano Dias, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e;

CONSIDERANDO a portaria 8.617 de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos o qual definiu feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO o decreto 4428 de 15 de dezembro de 2023 do Governo do Estado do Paraná o qual estabelece dias de recesso e ponto facultativo para o ano de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e 13 de fevereiro (terça-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa.

Art. 2º - Dia 14 (quarta-feira) de fevereiro será jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:9371CD3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2024. Edição 2952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>